

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 789/2025

LINHARES - ES 12 de agosto de 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS
NA RUA IPÊ – BAIRRO MOVELAR - LINHARES-ES**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos realizados pelos moradores do **BAIRRO MOVELAR** que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA IPÊ – BAIRRO MOVELAR – LINHARES-ES**. Nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

O fluxo intenso de veículos na região, aliado à alta velocidade com que muitos motoristas trafegam, coloca em risco a segurança dos alunos, pais, professores e demais pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas.

Considerando que a presença de um quebra-molas pode reduzir significativamente a velocidade dos veículos e aumentar a segurança da comunidade escolar, pedimos que esta solicitação seja analisada com prioridade.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003400330032003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 27/08/2025 12:19

Checksum: **9FEE8E33E976713D50305B820299BD4AA63F33BEEE6F7CB9E60A61DA1E860C81**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.